



   Secretaria de Saúde	<b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b>  Atribuições do Enfermeiro (a) no Setor de Endoscopia	<b>Código</b>  <b>POP- END-007</b>	<b>Página</b>  <b>2 de 3</b>	 <b>ER</b> Instituto de Infectologia EMÍLIO RIBAS
--	---	--	------------------------------------	---

## 2 OBJETIVO

Este documento tem como finalidade descrever as atribuições do enfermeiro (a) na Seção de Endoscopia.

## 3 CAMPO DE APLICAÇÃO

**INTERNA:** Seção de Endoscopia

## 4 DEFINIÇÃO

SAE- Sistematização da Assistência de Enfermagem  
 EPI – Equipamento de Proteção Individual

## 5 RESPONSABILIDADE

Enfermeiros(a)

## 6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Providenciar a lista de exames do período;
- Contatar andares solicitando o encaminhamento do paciente ao serviço para a realização do exame respectivo;
- Checar os pedidos de exames e prontuários encaminhados para a realização de exames, na chegada do paciente ao serviço;
- Manter a organização de laudos e exames do período;
- Registrar ocorrências no livro de enfermagem;
- Manter a organização e arquivamentos nas respectivas pastas de laudos de exames e de biópsia dos períodos;
- Delegar a equipe de enfermagem para executar a limpeza concorrente dos mobiliários e utensílios da sala de exames;
- Delegar à equipe de enfermagem a guarda de materiais provenientes do centro de material e almoxarifado;
- Observar o prazo de validade dos insumos, produtos químicos e materiais em geral do serviço;
- Observar armazenamento e temperatura dos insumos do serviço;
- Observar se a equipe encontra-se devidamente paramentada;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Wilmar Plácido Junior COREN SP 84.190	Cinthia da Rocha Kassa COREN SP 252.317	Léia Dias Barbosa COREN SP 316.524	03	Nov/2019

   Secretaria de Saúde	<b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b>  Atribuições do Enfermeiro (a) no Setor de Endoscopia	<b>Código</b>  <b>POP-</b> <b>END-007</b>	<b>Página</b>  <b>3 de 3</b>	 Instituto de Infectologia EMÍLIO RIBAS
--	--	--	------------------------------------	--

- Delegar à equipe de enfermagem a entrega de materiais colhidos nos exames, em seus respectivos serviços (Laboratório de Anatomia Patológica e Clínico);
- Delegar encaminhamento e retirada de materiais ao serviço de esterilização;
- Conferir psicotrópicos;
- Delegar a equipe de enfermagem, a revisão contínua da etiquetagem e identificação dos materiais da sala de exames.

## 7. BIOSSEGURANÇA

Utilização de EPI de acordo com as normas de Controle de Infecção Hospitalar; Descarte adequado de material, de acordo com a natureza do mesmo, também obedecendo as Normas de Segurança determinadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

## 8. REFERÊNCIAS

[www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)

## 9. CONTROLE DE REGISTROS

Escala diária

Livro de registro, arquivados por 5 anos

## 10. ANEXOS

Não se aplica.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Wilmar Plácido Junior COREN SP 84.190	Cinthia da Rocha Kassa COREN SP 252.317	Léia Dias Barbosa COREN SP 316.524	03	Nov/2019